



Protocolo nº 312/2021

Em 24/06/2021

Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Estado do Pará

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em: 29/06/2021

JUSTIFICATIVA

Para que haja segurança nas Escolas e Creches do Município, algumas medidas necessitam ser tomadas pelo Poder Público, sendo uma delas, a implantação de posto interno da Guarda Municipal nas Unidades Escolares, visando garantir a segurança de servidores, bem como dos estudantes, diminuindo drasticamente os índices de roubos e assaltos nos perímetros de ensino.

Portanto, é de fundamental importância que o Governo Municipal, possa buscar mecanismos, para proporcionar mais segurança à comunidade escolar, bem como, zelar o patrimônio público, almejando assegurar e preservar a vida das pessoas.

Diante o exposto apresento e conto, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e com o Poder Executivo para a execução da referida obra, e apresento aos nobres Edis, a seguinte proposição.

REQUERIMENTO Nº 263/2021

O Vereador que subscreve esta proposição requer que depois de cumprido o trâmite regimental, seja encaminhada a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitação para que se ultime providências junto a Secretaria competente, estudo de viabilidade, para que sejam disponibilizados agentes da Guarda Municipal com respectivos postos de serviço nas Escolas e Creches do Município.

Sala das Sessões Plenárias Melquíades Costa de Lima, Benevides, 24 de junho de 2021.


PABLO ORTEGA
Vereador-PSB


BITÃO BEGOT
Vereador-MDB